



Plano de trabalho - Emenda Impositiva (artigo 133)

Apresentação da Instituição

Razão Social: SORRI-BAURU

Data da fundação:

CNPJ: 47.641.907/0001-01 **CNES:** 2791862

Tipo de Habilitação: CER III – Física, Intelectual e Auditiva (Portaria de credenciamento: nº 670, de 28 de agosto de 2013)

Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 53-40

Bairro: Presidente Geisel Município: Bauru - SP CEP: 17033-260

e-mail: diradministrativo@sorribauru.com.br

Presidente: João Carlos de Almeida

Diretora Executiva: Maria Elisabete Nardi

Diretor Administrativo: Luis Fernando Maximino Bento

Vereador(a): Marcos Antonio de Souza

Nº da Ação/Secretaria: Classificação funcional 10.301.0006.2.029 – Contratos Assistenciais à Saúde – serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 50.000,00

Finalidade da emenda: Custear os atendimentos de pessoas que estão excedendo o quantitativo previsto no instrutivo da rede CER, que estão em Reabilitação Física, residentes em Bauru e hoje são custeados com recursos próprios da SORRI-Bauru..

Justificativa: Adequar o financiamento da quantidade de usuários com deficiência física atendidos através da rede CER. Enquanto o instrutivo de reabilitação do Ministério da Saúde prevê o atendimento de 200 pessoas na modalidade deficiência física, atualmente existem outros 124 usuários moradores de Bauru que estão acima da quantidade pactuada e que precisam da reabilitação física da rede CER. Nesse sentido o recurso da emenda será utilizado para o incremento no atendimento de aproximadamente 8 pessoas ao mês, munícipes de Bauru, que



estão com plano terapêutico em andamento na reabilitação física e que estão acima dos 200 usuários pactuados.

Média de pessoas atendidas/mês	Valor médio mensal	Valor anual
8	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00

PÚBLICO A SER ATENDIDO: pessoas residentes no município de Bauru, que já estão com plano terapêutico em andamento no CER, na Reabilitação Física e que estão entre o número de pessoas que excede a quantidade do instrutivo da rede CER.

RESULTADOS ESPERADOS: Média de 08 pessoas atendidas por mês, ao longo de 12 meses.

AUDITORIA: Os usuários atendidos serão informados via BPAI para auditoria da Secretaria Municipal de Saúde e os repasses ocorrerão consoante a conformidade dos registros.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE:

Durante um período de 12 meses, conforme o aditivo contratual, os recursos provenientes de emenda impositiva, conforme valor indicado no plano de trabalho, serão direcionados para expandir os serviços de assistência em saúde oferecidos no Centro Especializado em Reabilitação (CER III) pela SORRI-Bauru.

João Carlos de Almeida

Presidente da SORRI-Bauru